## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar a TRADICIONAL FESTA DE SENHORA SANTA'ANA, SÃO JOÃO BATISTA E SANTO ANTÔNIO realizada na comunidade de Brejo Grande, distrito de Olímpio Campos na zona rural do Município, popularmente denominada de "Festa tradicional da Comunidade de Brejo Grande", no dia 24 de julho do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de "HOMOLOGAÇÃO", inerente ao Processo Licitatório nº 050/2022 — Inexigibilidade de Licitação nº: 011/2022, que tem como objetivo a contratação da empresa CASSIANO ALVES COSTA 08458465600, inscrita no CNPJ sob o nº 34.465.587/0001-26 sediada Rua cerejeira nº 130 bairro conjunto floresta - Montes Claros / MG, CEP 39.404-084, por conta da apresentação de show artístico musical da Artista/banda CASSIANO ALVES, de reconhecimento regional para apresentação no dia 24/07/2022 a partir das 23h00min, com o custo total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme detalhado no projeto básico, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supracitado.

Publique-se para conhecimento publico

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 19 de julho de 2022.

Danilo Wagner Veloso Prefeito Municipal